

Técnicos do Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC/ NFS e da Secretaria de Estado das Cidades – SECID/ NFS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4°, da Lei n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo n° 21 881 363.8

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI, RG nº 6.XXX.393-5, para atuar como Assessor Técnico de Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços -SEIC, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Designar ELAINE RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES, RG nº 7.XXX.718-7, para atuar como Assessora Técnica de Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior Secretário de Estado da Fazenda

27467/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO Nº 005/2024/SEIC

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, nomeado pelo Decreto no 400, de 6 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 21.352/23, considerando o 15º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 03/2016, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de Indústria Comércio e Serviços - SEIC, e a INVEST PARANÁ, considerando a cláusula 7.2 do Contrato de Gestão 03/2016 - O ESTADO realizará a cada ano de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO uma avaliação global do cumprimento das obrigações deste Contrato, por meio de um fiscal do Contrato da Secretaria de Estado da Indústria Comércio e Serviços

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Muller, portadora do RG nº 8.002.301-4, nomeada pelo Decreto Estadual nº 5085, de 07 de março de 2024, para representar a SEIC como Responsável Fiscal no contrato de gestão 03/2016.

- I- Indicado pela Secretaria de Fazenda: Titular: Gustavo Simião Bitzer, RG 9.851.914-9;
- II-Indicados pela Casa Civil: Titular: Izabella Andrade Brito RG 9.720.990-1; Suplente: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida RG 9.621.738-2.
- Art. 2° Revoga-se a Resolução $n^{\circ}004$, de 13/06/2024.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2024

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

27592/2024

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 047/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, \$1°, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação

apresentada no **protocolo 24/161402-3**, pertencente ao ${\bf Sr.TEJIC\ DJORDJE.}$ Publique-se.

Curitiba, 18 de marco de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

27472/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 003 - COMITÊ LGBT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645 de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Vyctor Hugo Guaita Grotti do RG nº: 14.117.483-5 SSP/PR, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Comitê LGBTI+ PR, como membro TITULAR da Secretaria da Segurança Pública -SESP, em substituição a Claudio Marques Rolin e Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Março de 2024 Secretaria Executiva Coordenadora do Comitê LGBTI+

27383/2024

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designação da Diretora-Geral da SEJU, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, no período de 01/04/2024 a 03/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645 de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora-Geral, Rubia Marcieli de Lima Rossi, portadora do RG nº 6.964.419-8, para sem prejuízo de suas atribuições responder cumulativamente, pelo cargo de Secretária de Estado da Justiça e Cidadania — SEJU, no período de 01/04/2024 a 03/04/2024, em virtude de afastamento do titular da função, o Secretário de Estado Santin Roveda, portador do RG nº 7.210.917-1.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2024.

Santin Roveda

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

27657/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO № 027/2024 - GAB/SEMIPI

Em acréscimo a Resolução nº 026/2024 que determina procedimentos para pré-habilitação dos municípios, quanto à verificação e emissão de Atestado de Regularidade do Conselho e Fundo Municipais dos Direitos da Mulher – ARCF, divulga formulários.